



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO.
REQUERIMENTO Nº , **de 2026.**
(Da Comissão de Comunicação)

Requer a redistribuição do PL 3392/2024 para tramitar na Comissão de Comunicação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, alínea “a” C/C art. 32, XXVII, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a revisão do Despacho de Distribuição dado ao Projeto de Lei 3392/2024 que “Estabelece diretrizes para o uso ético de tecnologias de inteligência artificial na replicação de vozes de artistas e dubladores em anúncios digitais e outras produções audiovisuais, garantindo o consentimento explícito e a justa remuneração dos envolvidos, reforça a proteção jurídica da voz como direito garantido à imagem, e estabelece mecanismos de fiscalização e reparação” para que seja apreciado também pela Comissão de Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Faz-se importante a apreciação do Projeto de Lei 3392/2024 pela Comissão de Comunicação uma vez que este possui aspectos que se enquadram no campo temático deste colegiado.

Sala das Comissões, de março de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

